

O TRABALHO INFANTIL E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA VIDA DA CRIANÇA: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Resumo: Este artigo foi desenvolvido a partir das discussões realizadas em sala de aula no componente Curricular Assistência à Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social do Curso de Pedagogia na Universidade do Estado da Bahia – UNEB Departamento de Educação *Campus* XII; com o objetivo de refletir sobre as consequências da exploração e do trabalho infantil na vida das crianças e sobre o posicionamento do professor (a) frente a essa realidade. O trabalho infantil é caracterizado por atividades remuneradas ou não por toda e qualquer pessoa de 0 a 12 anos de idade. São inúmeros os fatores que alimentam o trabalho infantil. Dentre eles podemos citar a pobreza e a negação de direitos básicos de sobrevivência. O que se dispõe enquanto crime e prejudicial a saúde física e mental da criança é o trabalho forçado e a exploração. Muitos educadores recorrem ao Conselho Tutelar que é o órgão Municipal responsável por zelar pelos direitos das crianças e adolescentes. O professor como agente transformador da sociedade, jamais poderá ignorar tal fato, que é o trabalho forçado direcionado às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Entendemos que o trabalho infantil “rouba sonhos, alegrias e a infância das crianças”.

Palavras chave: Trabalho Infantil, Políticas Públicas, Papel do Professor

1 O que é o trabalho infantil e porque as crianças trabalham?

Sabe-se que o trabalho infantil é caracterizado por atividades remuneradas ou não por toda e qualquer pessoa que não tenha uma idade considerada mínima para o desempenho de tal função. No Brasil por exemplo, não é permitido que crianças de 0 a 12 anos trabalhem. A partir dos 14 anos podem trabalhar mas, somente como aprendiz. Como dispõe no Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Art. 60 “É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz”.

Mas, por muitos anos as crianças trabalharam. Fosse para ajudar os pais agricultores em suas plantações ou em outras atividades realizadas como um meio de complementação da renda familiar. Isso se intensificou principalmente com a Revolução Industrial, sobretudo pela necessidade de mão de obra barata das grandes indústrias e pela ausência de políticas públicas para atender às crianças e adolescentes.¹

E como caracterizar o trabalho infantil? É muito comum vermos nas grandes cidades crianças vendendo balas próximas aos semáforos, engraxando sapatos nas praças,

¹ Artigo desenvolvido no Componente Curricular Tec. III. Assistência à Criança e Adolescentes em Situação de Risco Social, na Universidade do Estado da Bahia Departamento *Campus* XII.

carregando compras nas feiras e supermercados ou em qualquer outro lugar, meninas tendo que conzinhar, cuidar dos irmãos mais novos, lavando a casa etc.

Em todos os estados do país como podemos acompanhar nos noticiários, há índices de crianças sendo exploradas pelo trabalho infantil. Por isso, podemos nos perguntar: Porque as crianças trabalham?

São inúmeros os fatores que alimentam o trabalho infantil. Dentre eles podemos citar a pobreza e a negação de direitos básicos de sobrevivência. A criança que não têm com o que se alimentar e se vestir, fatalmente irá em busca de recursos para tal feito. Infelizmente, o Estado não têm garantido à todas as crianças seus direitos como: alimentação, moradia, educação, saúde, lazer etc.

Têm-se pensado em políticas públicas para a erradicação do trabalho infantil como por exemplo o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) hoje atualizado e nomeado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que traz como objetivo principal atender a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Entretanto, cabe-nos pensar se essas políticas têm se efetivado. Será que todas as crianças brasileiras têm tido os seus processos de desenvolvimento físico, cognito, afetivo e intelectual respeitados? Essa pergunta pode ser facilmente respondida se levarmos em consideração falas como: “é melhor trabalhar do que roubar” ou “antes trabalhar do que estar na rua vadiando”.

Percebemos aqui, que o trabalho infantil não é só abastecido por questões sociais, históricas e políticas, mas também culturais. Quantos dos nossos pais não terminaram os ciclos de estudos porque tiveram que trabalhar ainda crianças? Por muito tempo se pensou que colocando a criança para trabalhar desde cedo estavam-se formando cidadãos de bem. Por isso, compreendemos que para que de fato haja essa erradicação do trabalho infantil é preciso que haja mudanças estruturais.

2 Consequências negativas do trabalho infantil no desenvolvimento das crianças

Quando falamos que o trabalho infantil prejudica o desenvolvimento da criança em todos os seus aspectos como citamos acima, muito se questiona: então a criança não deve desenvolver nenhum tipo de atividade? Apenas ir à escola e brincar? Não. A criança pode e deve realizar atividades cotidianas como: arrumar sua própria cama, retirar o prato e talheres que utilizou para as refeições da mesa, colocar sua roupa suja no cesto etc.

A criança não pode e não deve ficar sem desenvolver nenhum tipo de atividade, seja artística, esportiva ou até mesmo o “brincar livre”. Tudo isso propicia um melhor desenvolvimento das faculdades mentais da criança. O que não pode acontecer é a imposição, a obrigatoriedade de tarefas que não compete a ela.

O que se dispõe enquanto crime e prejudicial a saúde física e mental da criança é o trabalho forçado e a exploração. Infelizmente ainda hoje essa prática está presente em vários ambientes, sejam eles públicos ou privados, as crianças estão expostas a diversos fatores de riscos, e são muitas vezes obrigadas a trabalhar para poderem sobreviver. Entretanto, outras causas também acarretam a realização do trabalho infantil, o que de acordo com RIZZINI (2000, p. 387)

Os fatores individuais, como querer ter seu próprio dinheiro, ser mais livre, ter ocupação ou qualificação se somam aos culturais, como a crença de que filho de pobre tem que trabalhar ou que o trabalho é disciplinador, e os fatores econômicos, como a necessidade de ajudar no orçamento familiar. É pensar que a criança (sujeito em formação) tenha as habilidades para desempenhar ofícios de competência adulta.

Percebe-se que a criança ou adolescente, com o propósito de buscar uma alternativa para comprar objetos e bens de consumo, que seus pais por conta da baixa condição financeira não podem lhes proporcionar, opta pelo trabalho como solução imediata. Diante do consumismo imediatista, e dos mitos que filho do pobre precisa trabalhar para ser alguém na vida. As crianças e os adolescentes se vêem obrigados a aceitar qualquer emprego mesmo que prejudique o seu desenvolvimento psicossocial. Perante essa realidade tão cruel, precisamos cobrar políticas públicas mais eficazes, que garanta os direitos das crianças e adolescentes de não trabalharem, mas sim, de estudar, pois só por meio da educação é que oportunizaremos nossos jovens a transformar a condição social na qual estão inseridos.

3 O papel do professor frente às realidades de exploração e/ou trabalho infantil

Muitas crianças e adolescentes são vítimas de violência e exploração a todo momento, e, por este motivo acabam apresentando comportamentos inadequados tanto na família, quanto na escola, agindo agressivamente e apresentando baixa autoestima. Isso acaba afetando o seu desenvolvimento e a sua aprendizagem, fazendo muitas vezes com que este aluno acabe desistindo de estudar.

Muitos educadores acabam lidando com esse tipo de questões, e muitas vezes precisam intervir até para poder conhecer a realidade do aluno e buscar maneiras viáveis para ajudá-lo. A partir do momento que esse profissional conhece seu aluno, passa a estabelecer um vínculo com ele e isso é de extrema relevância, uma vez que a criança precisa ter alguém em quem confiar, só assim ela “se abriria” e posteriormente se encorajaria de denunciar os maus tratos e as explorações sofridas.

Em muitos casos esses profissionais acabam pedindo ajuda ao Conselho Tutelar que é o órgão Municipal responsável por zelar pelos direitos das crianças e adolescentes e, se for um caso mais complexo, o Conselho recorre à polícia. Mas não são todos os educadores que pensam dessa maneira, muitos já deixam esses alunos de lado e até ficam com medo de tomar qualquer providência perante o indivíduo. Pelos riscos que corre ao se envolver em questões como estas. Porém, o educador não pode ser indiferente à realidade dos seus alunos. De acordo o pensamento de FREIRE (1996, p.103):

Não posso ser professor se não percebo cada vez melhor que, por não poder ser neutra, minha prática exige de mim uma definição. Uma tomada de posição. Decisão. Ruptura. Exige de mim que escolha entre isto e aquilo. Não posso ser professor a favor de quem quer que seja e a favor de não importa o quê. [...] Sou professor a favor da liberdade [...] sou professor a favor da luta constante contra qualquer forma de discriminação [...] Sou professor a favor da esperança que me anima apesar de tudo.

Diante da realidade e complexidade docente, não podemos fingir que o trabalho forçado de crianças e adoscentes é mera especulação. Precisamos tomar atitudes que busquem ajudar nossas crianças e adolescentes a terem uma vida melhor. A família, as escolas e outras instituições públicas precisam tomar decisões e atitudes para acabarem com essa negação de direitos advindos principalmente pelas classes opressoras que visam manter o domínio do poder em detrimento do sofrimento dos menos favorecidos. Os educadores devem estar preparados para esse tipo de situação, no sentido de se posicionarem a favor daqueles que diariamente sofrem com o descaso de uma sociedade meramente capitalista.

O posicionamento de professores perante a suspeita de que tem em sua sala de aula alunos vítimas do trabalho infantil, não pode e nem deve ser negligente e de desrespeito com relação ao direito das crianças e dos adolescentes. Que são eles: o direito a proteção, o cuidado, a educação, a cultura, o brincar, o lazer, dentre outros. Pois esse comportamento negligente de alguns educadores, inviabiliza e naturaliza a exploração infanto-juvenil, e conseqüentemente ações de combate. Deste modo, o docente precisa

denunciar para o Ministério Público anonimamente no sentido, de não se expor perante a comunidade onde a escola está inserida, no intuito de evitar represálias por parte dos exploradores.

O trabalho precoce, é prejudicial a saúde física e psicológica das crianças e adolescentes, uma vez que, deixam marcas por toda a vida, como: por exemplo, a infância roubada, os sonhos destruídos, o baixo rendimento escolar, a evasão escolar, a baixa qualificação, a falta de perspectivas futuras, são alguns dos comprometimentos psicossociais. Que a maioria das crianças e adolescentes vítimas da exploração infantil, enfrenta na nossa sociedade capitalista individualista e excludente.

Portanto, o professor como agente transformador da sociedade, jamais poderá ignorar tal fato, que é o trabalho forçado direcionado às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Sendo assim, precisamos combatê-lo para o bem das gerações futuras, “porque as crianças de hoje serão os adultos de amanhã”. Nesta perspectiva temos que lutar em prol da garantia e efetivação dos direitos básicos para infância e adolescência, no sentido de proteger e oportunizar para as crianças um futuro melhor, longe da violência doméstica e social, em que muitas crianças e adolescentes estão inseridos.

Considerações finais

A partir das discussões aqui apresentadas, entendemos que o trabalho infantil é um fenômeno social, cultural e político e que por este motivo precisa ser debatido diariamente não somente nas escolas, mas também em todas as outras instituições, no sentido de tornar essa realidade conhecida. Acreditamos que não se pode “fechar os olhos” frente à exploração das crianças e adolescentes.

Entendemos que o trabalho infantil “rouba sonhos, alegrias e a infância das crianças”. Nessa perspectiva, lançamos a reflexão sobre: Como serão esses adultos futuramente que tiveram seus direitos usurpados e/ou negados por quem deveria garanti-los?

Essa e outras questões devem ser levadas em consideração quando se pensa em políticas públicas. Para além de se pensarem essas políticas, acreditamos que a efetivação destas seja um passo primordial para que de fato haja a erradicação do trabalho infantil e dos demais meios com os quais as crianças e adolescentes desse país são explorados.

Entendemos que ações nesse sentido já estão sendo desenvolvidas. No entanto, ainda há um grande número de crianças e adolescentes trabalhando em nosso país.

Diariamente nos deparamos com esses sujeitos tendo que dividir o seu tempo entre o estudo e atividades voltadas ao trabalho nas piores formas, como em lixões, ruas, usinas, etc. Isso, as crianças que mesmo com o trabalho ainda estudam. Sabemos que muitas delas acabam por abandonar a escola.

Dessa forma, entendemos que a questão do trabalho infantil vai além da pobreza em nosso país, pois encontramos deficits nas políticas educacionais, a legislação inapropriada, falhas na inspeção por parte do governo, interesses econômicos quando os próprios comerciantes contratam esse trabalho como uma mão de obra barata para a elevação comercial, dentre outros fatores que têm alimentado essa realidade de milhares de crianças brasileiras.

Sinalizamos aqui que são muitos os motivos pelos quais o trabalho infantil é regado no nosso país. Apresentamos também meios pelos quais acreditamos que possam viabilizar de fato a extirpação dessa negação de direitos em que vivem nossas crianças e adolescentes. Lançamos aqui reflexões direcionadas não somente a políticos, educadores ou setores sociais que atendam diretamente esse público, mas, que se estende a todos(as) os(as) cidadãos(ãs): “O que você pode fazer frente a uma realidade de exploração e trabalho infantil”?

Denuncie: Disque 100!

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Estatuto da Criança e dos Adolescentes** <<http://www2.camara.leg.br/a-camara/programas-institucionais/inclusao-social-e-equidade/acessibilidade/legislacao-pdf/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente> acesso em 24/07/17

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários a prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

RIZZINI, Irma. *Pequenos trabalhadores no Brasil*. In: PRIORE, Mary Del (Org). *História das Crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2000.